**PORTARIA Nº 525, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 085/2019, referente a Contratação de Clínica Veterinária para realização de castração de fêmeas e machos de cães e gatos, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivo item:

**I –CLÍNICA VETERINÁRIA AMOR ANIMAL ME , inscrito no CNPJ sob nº 20.350.231/0001-32**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 01 R$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos); Item 02 R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

**II –CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA ME , inscrito no CNPJ sob nº 15.311.126/0001-54**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 03 R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); Item 04 R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Item 05 R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito de Pinheiro Preto